



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 274/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora ELENIR PICOLI, das funções de Assistente Pró-Reitoria de Administração, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, pelo qual havia sido designada pela Portaria nº 223/UFFS/2010, de 27 de maio de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora ELENIR PICOLI, SIAPE nº 1635499, para exercer as funções de Assistente da Secretaria Especial de Obras, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 15 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 135 de 16/07/2010
Seção nº 2 Página 27